

**Relatório do Comitê de Projetos sobre
a reunião realizada em de 6 de março de 2014**

1. O Comitê de Projetos, presidido pela Sr.^a Ina Grohmann, da UE-Alemanha, reuniu-se em Londres, Reino Unido, em 6 de março de 2014.

Item 1: Adoção da ordem do dia

2. O Comitê adotou o projeto de ordem do dia que figura no documento [PJ-63/13 Rev. 1](#) e decidiu que apreciaria o item 4 antes do item 3 da ordem do dia.

Item 2: Eleição do Presidente e Vice-Presidente para 2013/14

3. O Comitê designou a Sr.^a Ina Grohmann, da UE-Alemanha, sua Presidente, e o Sr. Oke Nurwan, da Indonésia, seu Vice-Presidente para 2013/14.

Item 3: Projetos de desenvolvimento cafeeiro**Item 3.1: Projetos em exame pela OIC**

4. O Comitê notou que o documento [PJ-68/14](#) contém um relatório sobre o andamento dos projetos, e o documento [PJ-67/14](#), o relatório do Subcomitê Virtual de Revisão (SVR) sobre uma proposta revisada e três novas propostas de projetos.

Melhoria e proteção da produção de café através de polinização manejada e disseminação de agentes de controle biológico para combater pragas e doenças

5. O documento [PJ-64/13](#) contém esta nova proposta apresentada pelo Arthur Dobbs Institute, na forma de uma nota conceitual. O SVR examinara a proposta pela primeira vez

em fevereiro de 2014, ficando dividido entre rejeitá-la ou endossá-la sob condição de serem levados em conta seus comentários técnicos. O Comitê notou que, quando não havendo uma recomendação clara do SVR de que uma proposta fosse aprovada, o projeto não deveria continuar a ser considerado, mas sim revisado e reapresentado ao Comitê.

Melhoria da participação das mulheres na cadeia de valor do café nos Camarões

6. O documento [PJ-66/14](#) contém uma nova proposta apresentada pelo Conselho Interprofissional do Café e do Cacau (CICC). O SVR a examinara pela primeira vez em fevereiro de 2014 e recomendara que ela fosse endossada, sob condição de serem levados em conta seus comentários técnicos. O Comitê tomou nota desta informação e decidiu recomendar a aprovação do projeto pelo Conselho.

Promoção da produção de café no Zimbábue, através da instalação de viveiros, de replantio e da capacitação de cafeicultores

7. O documento [PJ-65/13](#) contém uma nova proposta apresentada pelo Governo do Zimbábue na forma de uma nota conceitual. O SVR examinara a proposta pela primeira vez em fevereiro de 2014, ficando dividido entre endossá-la ou rejeitá-la. O Comitê notou que, como a aprovação não fora recomendada com clareza pelo SVR, o projeto deveria ser revisado e reapresentado para exame em uma reunião futura. O Comitê também notou que o conceito do projeto tinha valor.

Valorização das origens de café etíopes para conseguir melhor comercialização

8. O Comitê notou que, em setembro de 2013, por recomendação do SVR, o Comitê de Projetos decidira que o projeto apresentado pela Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (ONUDI) e a illycaffè, que figura no documento [PJ-46/13 Rev. 1](#) deveria ser revisado e reapresentado, para exame na próxima reunião. Desde então, os proponentes do projeto o haviam encaminhado diretamente ao Fundo Comum para os Produtos Básicos (FCPB), para exame. O FCPB mostrara interesse potencial pela proposta, e a versão revisada desta estava sendo distribuída, para informação. O Comitê tomou nota desta informação.

9. O Comitê notou que um projeto poderia ser rejeitado pela OIC, mas, mesmo assim, reapresentado ao FCPB para exame, e que a OIC precisaria considerar as implicações desta situação mais a fundo. O Comitê decidiu que projetos que não viessem acompanhados de uma recomendação de aprovação do SVR não deveriam avançar para aprovação, pois seu preparo poderia estar incompleto, e isso aumentaria o número de projetos já em trâmite.

Item 3.2 Projetos em exame por doadores

10. O Chefe de Operações relatou que, atendendo ao que os Membros haviam solicitado em março de 2013, a OIC rerepresentara ao FCPB 25 projetos (novos ou ainda em trâmite, com potencial para financiamento). O FCPB avisara que não os consideraria para financiamento. O Comitê tomou nota desta informação.

Item 3.3 Projetos já aprovados

11. O Comitê tomou nota do documento [PJ-68/14](#), que contém um relatório sobre o andamento da implementação de projetos aprovados pelo FCPB e outros doadores.

Item 3.4: Projetos concluídos recentemente

12. O Comitê notou que o documento [PJ-70/14](#) contém um relatório sobre os seguintes projetos concluídos:

- Construção de uma Caixa de Ferramentas de Alfabetização para ampliar o acesso ao financiamento de produtos básicos em favor da sustentabilidade das pequenas e médias empresas (PMEs) nas economias emergentes
- Reabilitação experimental de lavouras de café abandonadas como pequenas unidades de produção familiar em Angola
- Intensificação da produção de café e alimentos usando adubação animal nas áreas cobertas pelo projeto FCPB/ICO/30 no Burundi

13. Em resposta a perguntas sobre a avaliação de projetos com um determinado nível de financiamento ou período de implementação, o Comitê notou que os projetos eram avaliados a cada dois anos pelo FCPB e a OIC, e que relatórios sobre o término da implementação baseados nas exigências do FCPB eram preparados e encaminhados aos Membros. Os resultados também eram apresentados em workshops de conclusão. O Comitê também notou que a política relativa aos procedimentos de avaliação do FCPB era semelhante à da União Europeia. Projetos pequenos eram avaliados internamente, pois de outra forma o custo seria superior aos benefícios, mas consultores externos participavam do processo. Projetos maiores eram avaliados externamente. Os resultados dos projetos também eram examinados de dois a três anos após seu término.

Item 4: Atividades nas áreas de projetos

Item 4.1: Fundo Comum para os Produtos Básicos (FCPB)

14. O representante do FCPB apresentou relatório sobre as políticas e novidades do FCPB. Uma cópia de sua apresentação está disponível no site da OIC ([apresentação – FCPB](#)). O FCPB ainda estava em transição, e um Comitê fora criado para examinar o Acordo. Em resposta a perguntas, ele disse que a principal mudança em matéria de políticas era que os projetos podiam ser apresentados ao FCPB sem passar pelos Organismos Internacionais de Produtos Básicos (OIPBs), e que a preferência agora era por projetos com um componente maior de empréstimo, em vez de projetos à base de doação. Doações ainda eram possíveis para projetos voltados para a capacitação ou para o fortalecimento de cooperativas. Dois convites à apresentação de propostas eram feitos por ano. Os projetos eram aprovados dentro de seis meses após seu exame pelo Comitê Consultivo e aprovação pela Junta Executiva do FCPB. O valor dos projetos ia de US\$200.000 a US\$2-3 milhões. Quando não fossem aceitos através do processo de convite aberto, eles precisavam ser reapresentados.

Item 4.2: Estratégias de obtenção de fundos e comunicação

15. O Chefe de Operações disse que nos últimos 18 anos a OIC contara com o FCPB para o financiamento de projetos, e que agora, face à mudança das políticas do FCPB, ela estava se concentrando na busca de outras fontes de financiamento. A OIC desenvolvera um banco de dados sobre organizações doadoras. O banco ficaria pronto o mês que vem e, logo que o site da OIC fosse reestruturado, estaria disponível em uma seção do site com acesso exclusivo aos Membros. Estagiários estavam colaborando neste trabalho, e mais pesquisa sobre as prioridades dos doadores potenciais seria feita. Na próxima reunião, o Chefe de Operações apresentaria novo relatório sobre aspectos da obtenção de recursos e explicaria como o banco de dados poderia ser usado pelos Membros.

Item 4.3: Desafios enfrentados pelos projetos da OIC

16. O Economista-Chefe fez uma apresentação sobre o enfrentamento dos novos desafios que se antepõem aos projetos de desenvolvimento cafeeiro. Uma cópia de sua apresentação está disponível no site da OIC ([Addressing new challenges](#)). Para enfrentar os novos desafios surgidos com a mudança das políticas do FCPB, era proposto que os projetos de desenvolvimento incluíssem um componente de rentabilidade. Para fazer uso da perícia da Secretaria na área de projetos, o papel que ela desempenhava na concepção destes deveria ser ampliado. Além do preparo de uma lista de doadores potenciais que apoiam

o desenvolvimento do setor cafeeiro, também era proposto que relações mais estreitas fossem estabelecidas com instituições financeiras. A OIC poderia, ainda, ampliar seu papel de Agência de Execução de Projetos (AEP), passando a encarregar-se diretamente da implementação de projetos e da realização de estudos ou sessões de treinamento. As diretrizes e critérios da OIC para avaliar projetos precisariam ser adaptados, e os Membros também precisariam considerar se os projetos em trâmite se mantinham atuais ou, caso contrário, se eles deveriam ser retirados do trâmite.

17. Na discussão deste item, observou-se que seria útil criar uma força-tarefa para avaliar propostas anteriores, indicando o que estivesse faltando e atualizando-as. Isso aumentaria a probabilidade de adequar as propostas às prioridades de diferentes doadores e obter financiamento. Mais realismo era necessário acerca de quais propostas tinham potencial para a obtenção de financiamento. Precisava-se de cautela com respeito ao desenvolvimento do papel da OIC como AEP, que exigiria recursos; e muitos doadores já dispunham da perícia necessária. A OIC deveria considerar o valor agregado que haveria, pois esta era uma área complexa, que exigia perícia em aquisições e subentendia custos adicionais. O Comitê notou que, apesar de haver limites aos recursos para o desenvolvimento do papel da OIC como AEP, poderia haver um papel para a Organização na realização de seminários e workshops com parceiros, para difundir conhecimentos e informações.

18. Sugeriu-se que, como agora havia uma estrutura paralela, pela qual projetos podiam ser apresentados ao FCPB tanto diretamente quanto através da OIC, a Organização deveria examinar cuidadosamente o valor agregado que tinha condições de oferecer, através da seleção de projetos, para justificar custos incorridos. Os projetos em trâmite há mais de um ano precisavam ser atualizados para não perder a relevância, e isso podia implicar custos adicionais. Também se sugeriu que poderia haver valor agregado se a OIC atuasse como câmara de compensação ou centro de referência das prioridades de outras agências. Quando houvesse correspondência entre prioridades e projetos, estes poderiam ser apresentados aos doadores, pleiteando financiamento.

19. Observou-se que os OIPBs tinham uma visão ampla das necessidades dos produtos básicos, e agora que outras organizações podiam apresentar projetos diretamente ao FCPB, já não havia um mecanismo para avaliação do impacto dos projetos, incluindo possíveis repercussões negativas para o setor. Era preciso considerar como os países poderiam consultar os OIPBs sobre o impacto dos projetos sobre as respectivas cadeias de produtos básicos, em vista dos conhecimentos e perícia dos OIPBs na área de projetos. As mudanças no FCPB refletiam alterações que houvera nos acordos de produtos básicos desde os anos 90. Em certos casos, países que não eram membros do FCPB precisavam de financiamento;

e também havia produtos básicos sem OIPBs ou que não dispunham de capacidade para apresentar projetos. O FCPB valorizava sua relação com os OIPBs, e estes poderiam continuar a apresentar projetos ao FCPB, que discutia estratégias e compartilhava informações com eles e contava com sua capacidade técnica para orientá-lo.

20. O Comitê notou que, embora houvesse necessidade de rever os projetos em trâmite, só o Conselho tinha o mandato de retirá-los, como fora notado na 111.^a sessão do Conselho. O Comitê notou, ainda, que havia apoio amplo por um esforço coletivo no sentido de rever os projetos em trâmite e de examinar os termos de referência do SVR e de outros procedimentos relativos a projetos. Seria útil criar uma força-tarefa de Membros para rever todos os projetos em trâmite até setembro de 2014. O Comitê notou que a Colômbia e o Equador estavam dispostos a participar dessa força-tarefa. Ele solicitou à Secretaria que preparasse diretrizes para o funcionamento da mesma, para que os Membros pudessem decidir se tinham capacidade para participar, e que as enviasse aos Membros nos próximos dez dias. Os Membros interessados em participar da força-tarefa deveriam encaminhar o nome de seu representante à Secretaria dentro das próximas quatro semanas. Finalmente, o Comitê notou que todos os Membros estavam convidados a fazer propostas com respeito aos projetos em trâmite e à maneira de lidar com projetos em geral.

Item 4.4: Documento de avaliação de projetos

21. O Economista-Chefe apresentou o documento [PJ-17/11 Rev. 4](#), que contém uma versão revisada do documento de avaliação de projetos, que se preparou levando em conta as novas exigências do FCPB.

22. Na discussão deste item, observou-se que a elaboração e a avaliação de propostas implicavam despesas. Muitos projetos já estavam em trâmite, e deveria fazer-se o possível para que tivessem boas oportunidades de serem financiados. Sugeriu-se dividir o documento de avaliação em duas seções. Em uma delas haveria perguntas sobre áreas prioritárias cujas respostas seriam “sim” ou “não”, por escolha. As respostas com “sim” seriam pré-condição para que o pedido de financiamento fosse levado à frente. Na segunda seção haveria perguntas e respostas com pontuação de até 100 pontos no total. A pontuação de cada resposta seria especificada com clareza, para os proponentes poderem determinar o que era essencial e o que não era. Isso podia ajudar a melhorar a qualidade das propostas e reduzir o tempo e os recursos para prepará-las. O processo de exame deveria ser o mais rigoroso possível, para ampliar a possibilidade de financiamento após a aprovação dos projetos pela OIC. O Comitê tomou nota desta informação e decidiu que este documento deveria ser analisado pela força-tarefa que se incumbisse da revisão dos projetos.

Item 5: Cooperação com outras agências

Agência Brasileira de Cooperação (ABC)

23. O representante do Brasil apresentou relatório sobre a implementação do Memorando de Entendimento para promoção de cooperação técnica triangular nos países produtores de café. O documento [PJ-71/14](#) contém um relatório sobre a visita feita por uma delegação dos Camarões ao Brasil ao abrigo da proposta de cooperação técnica com a ABC aprovada pelo Conselho em setembro de 2013. A delegação visitara diversas zonas de café no Brasil e estabelecera contato com grandes participantes do setor, tendo explorado oportunidades para cooperação técnica em apoio da renovação da cafeicultura camaronesa, em áreas como, por exemplo, a organização de produtores de café e da comercialização e do consumo interno. A visita de uma delegação brasileira aos Camarões seria organizada na segunda metade de 2014, e maiores informações sobre esta questão seriam encaminhadas oportunamente aos Camarões e à OIC. O Comitê tomou nota desta informação, notando que os Camarões estavam muito gratos pelo apoio e cooperação recebidos do Brasil.

Iniciativa de Comércio Sustentável (IDH)

24. O Comitê notou que o Chefe de Operações visitara a IDH (sediada nos Países Baixos) para discutir oportunidades para projetos e o trabalho da entidade. O propósito da visita foi aprender mais sobre as operações e providências para financiar projetos, que requeriam 70% de financiamento do setor privado.

Item 6: Outros assuntos

25. O Comitê notou o interesse do Laos em ingressar na OIC e, também, a opção de dirigir-se ao FCPB diretamente, sem ser membro dele, através do convite aberto à apresentação de propostas.

Item 7: Data da próxima reunião

26. O Comitê notou que sua próxima reunião se realizaria em Londres, Reino Unido, durante a 113.^a sessão do Conselho, no período de 22 a 26 de setembro de 2014.